



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Abou Anni

JUSTIFICATIVA PL 0321/08

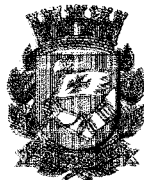
A presente iniciativa objetiva viabilizar a instalação de banheiros químicos, pelo Poder Executivo Municipal, nas proximidades das bancas examinadoras da prática de direção veicular, a fim de atender aos candidatos à obtenção da carteira nacional de habilitação, os examinadores, os instrutores de trânsito, enfim, da população em geral.

Com efeito, cumpre ponderar que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, pela previsão legal disposta no artigo 22, do Código de trânsito Brasileiro, entre várias atribuições que lhe é imposta, está a de habilitar.

Para bem cumprir esta atribuição, principalmente na Capital, requer uma atividade descentralizada, e, para tal, criou-se 16 bancas de exames práticos de direção veicular, onde são submetidas centenas de alunos, diariamente, nas bancas, que estão distribuídas nas zonas leste, oeste, norte e sul.

Em virtude dessa intensa atividade que ocorre de segundas às sextas feiras, e pela precariedade de infra-estrutura local, pois as bancas examinadoras não estão aparelhadas para receberem o número de pessoas, entre os quais, alunos, instrutores, examinadores, proprietários de Centro de formação de condutores, que ali permanecem por algumas horas para avaliação dos candidatos, mister se faz à aprovação desta iniciativa.

Nesse prima, cumpre ressaltar que a concentração inevitável de pessoas, em razão da atividade de avaliação da prática de direção veicular traz incômodos de ordem nervosa e com a falta de sanitários públicos, pois não há como deixar de excretar, visto ser um ato involuntário do ser humano, principalmente quando submetido à avaliação, fato este que afeta o ser humano psicologicamente, contribui para que venha usar com mais frequência o sanitário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador Abou Anni**

Como se trata de uma atividade desenvolvida totalmente isolada ou fora da estrutura normal de um Órgão Público, e em razão da matéria, ou seja, requer medidas de controle ambiental, pois se trata de excreção humana, de sorte que se acaso não seja tratada de forma controlada, poderá desencadear contaminações e odores insuportáveis, fato este que justifica a intervenção do Poder Público Municipal com vista a regularizar tais espaços, a fim de manter nosso meio ambiente com melhor qualidade de vida.

Diante do exposto e confiante na mais elevada sabedoria dos Vereadores pertencentes a esta Egrégia Casa Legislativa, solicito aos nobres pares que aprovem esta proposta. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões, em



**Abou Anni**  
Vereador – PV